



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças e serviços para o ônibus de transporte escolar, placa **FTD2I91**, modelo Mercedes Benz - Caio LO916 2022/2023 **Chassi 9BM979277PB1970**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.500	3ª MOLA DIANTEIRA CHANFRADA COM FURO ABRACADEIRA para ônibus Mercedes Benz - Caio LO916 2022/2023	UN	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2	611.039.501	ESPIGAO COM PORCA (12X7) MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz - Caio LO916 ano 2022/2023	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	611.039.502	GRAMPO (18X72X240) DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz - Caio LO916 ano 2022/2023	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	611.039.503	PORCA DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz - Caio LO916 ano 2022/2023	UN	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
5	611.039.504	BUCHA DO FEIXE DE MOLA (3591) DO MOLEJO DIANTEIRO para ônibus Mercedes Benz - Caio LO916 ano 2022/2023	UN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	611.008.274	MAO DE OBRA MOLEJO DIANTEIRO Troca da 3º mola, buchas.	SV	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças e serviços mecânicos.

Análise de risco: Não trocar as molas da suspensão de um ônibus (feixes de molas) coloca em risco severo a segurança, o conforto e a integridade estrutural do veículo, podendo levar a acidentes graves. As molas danificadas comprometem a estabilidade, aumentam a distância de frenagem e podem quebrar, afetando outros componentes como amortecedores e pneus.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de itens necessários à manutenção corretiva do micro-ônibus Mercedes-Benz CAIO LO 916, chassi 9BM979277PB271970, placa FTD2I91. A aquisição de 1 (uma) mola dianteira esquerda para o ônibus escolar justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do veículo, tendo em vista o desgaste natural do componente em razão do uso contínuo em rotas escolares,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

muitas delas em vias não pavimentadas e com condições irregulares. A mola da suspensão dianteira é um item essencial para a estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo, sendo responsável por absorver impactos e garantir o adequado contato dos pneus com o solo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
341	Transporte Escolar (Peças)	Recurso Estadual
345	Transporte Escolar (Serviços)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 100km de distância do município de Quatá; essa limitação se deve ao fato de que o ônibus possui velocidade reduzida a 70km/h, também devido a custos de deslocamento, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com custos adicionais relacionados a diária de motorista, pedágios e demais despesas logísticas para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deve ser iniciado de imediato, logo após o recebimento da nota de empenho e do veículo, em no máximo 24 horas. O prazo para entrega das peças e execução do serviço será de no máximo 8 (oito) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do empenho e do veículo. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução. A equipe de frota, sob a direção de Ana Julia Antunes Serafim, designará um motorista responsável para levar e buscar o veículo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência e liberação do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento será Ana Júlia Antunes Serafim- diretora de obras.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, tanto das peças quanto dos serviços, conforme o CDC. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações do veículo (não for compatível).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, o prazo para realização da manutenção precisa ser reduzido, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, conseqüentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

**Veículo/modelo: ÔNIBUS MERCEDES BENZ CAIO LO 916 Chassi:
9BM979277PB271970**

Ano: 2022/2023

Km: 78971

Placa: FTD2I91

OBRIGATÓRIO CONSTAR A PLACA DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com a marca e modelo do veículo. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda e de serviços. A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade. A contratada deverá entregar o produto e o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim- diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Anexos:

Foto ilustrativa - Atual situação do veículo





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Quatá/SP, 28 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 28/01/2026 18:05:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

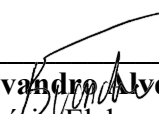


ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 29/01/2026 08:45:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA JÚLIA ANTUNES SERAFIM
Diretora da secretaria de obras.



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR